



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DEINTER 8-Delegacia Seccional de Polícia de Assis-Setor Finanças

DESPACHO

Nº do Processo: 058.00109938/2026-30

Interessado: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE ASSIS

Assunto: Serviço de inst/manut. sistemas de segurança no Prédio da Seccional

DESPACHO ATORIZADOR

Conforme disposto no inc. II, art. 8 do Decreto nº 68.017 de 2023, e considerando ainda a baixa complexidade do objeto a ser adquirido e seu diminuto valor estimado, informa-se que não será elaborado o Estudo Técnico Preliminar – ETP e Matriz de Riscos (0122259845), no qual, todas as informações necessárias para contratação consta no Termo de Referência (0122261387).

Considerando os elementos constantes dos autos, em especial o Quadro Comparativo (0122263007), e a justificativa da escolha (0122270084).

Diante da necessidade e urgência da presente aquisição **AUTORIZO**, a **Dispensa de Licitação**, através da Pesquisa de Preço com 03 fornecedores da região, o qual foi escolhido o de menor preço, atendendo o disposto no parágrafo II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, sendo a empresa **ANJO AZUL MONITORAMENTO - J. F. S. FILHO MONITORAMENTO E ENERGIA SOLAR LTDA – CNPJ 10.241.145/0001-38**, no valor de R\$ 17.895,00 (dezessete mil, oitocentos e noventa e cinco reais), o qual apresentou os documentos necessários para sua habilitação, sendo que esta modalidade possibilita agilidade e economia processual para a Administração.

LINCOLN AMORIM KUNISAWA
Delegado Seccional de Polícia



Documento assinado eletronicamente por **Lincoln Amorim Kunisawa**, **Delegado Seccional de Polícia**, em 22/09/2026, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0122274792** e o código CRC **E03091B4**.